



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO 092/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) em virtude das comemorações da Semana Santa, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 02 de Abril de 2018.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Serviços de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 16 de Março de 2018.


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal